DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 FLS 18

PORTARIA Nº 2.121, DE 14 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui, RG: 5.759.990 e CPF: 770.380.618-87, Encarregada de Licitação.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes, RG.nº 8.307.037 e CPF.nº 785.212.898-04, Chefe do Dep. Contab. Orç. e Finanças.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Dourival Zacarin, RG: 4.748.357 e CPF: 215.173.048-49
Chefe do Dep. Rodoviário;
Jeiziel Matagari dos Santos RG:42.015.808-x e CPF 302.845.698-28 Técnico em Informática;
Marcelo Della Roveri Junior, RG: 40.750.765-6-SSP/SP e CPF: 398.539.878-05
Chefe Da Divisão de Elab. e Aprov. Projetos.

Art. 3°) *- Fica revogada a Portaria n °2097 de 01 de Agosto de 2017.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de Março de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 FLS 19

PORTARIA Nº 2.122, DE 14 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercicio das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui, RG: 5.759.990 e CPF: 770.380.618-87, Encarregada de Licitação.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes, RG.nº 8.307.037 e CPF.nº 785.212.898-04, Chefe do Dep. Contab. Orç. e Finanças.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:
Marcio Ricardo Genova RG: 32283673-6 e CPF 276.648.428-08 Servidor Braçal,
Marcelo Della Riveri Junior.RG: 40.750.765-6 e CPF 398.539.879-05 Chefe de Divisão de Elaboração e Aprovação de Projetos.
Dourival Zacarin, RG:4.748.357 e CPF 215.173.048-49 Chefe do Departamento Rodoviario.

Art. 3º) - Fica revogada a Portaria 2118 de2 1 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de Março de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 **FLS 20**

PORTARIA Nº 2123, DE 14 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a constituição da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*** *e dá outras providências".*

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os (As) senhores (as) **Dourival Zacarin RG : 4.748.357 e CPF 215.173.048-49, Denir Aparecido Augusti RG: 9.507.227-5 CPF 065894388-03 , Célia Marina Roveda Rufo, RG: 20.274.614 CPF 121.736.778-02,** sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bálsamo.** Fica também designada, **a Sra. Mariana Ozelaine Piva de Rezende RG:43327258-7 CPF 309.287.928-70** para eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

Compete a **Comissão Permanente de Licitação** as atribuições dispostas na **Lei nº 8.666, art. 51 e demais disposições em vigor.**

A investidura dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** terá duração de **12 (doze) meses,** observadas as seguintes normas:

I – A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito;

II – É proibida a recondução dos membros da Comissão, ao término de sua investidura, quando da composição da nova Comissão.

III – Fica revogada a portaria 1.990 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2109 de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de Março de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº 04/2018 de 15/02/2018, tendo por objeto Obras de Construção de Pista de Caminhada.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 14 de março 2018.

PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato
Dispensa de Licitação
Processo de contrato nº 05/2018

Órgão contratante: Câmara Municipal de Bálsamo

Objeto: Fornecer Boletim de Publicações

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Data do Contrato: 09/02/2018

Vigência: 12 meses

Valor do Contrato: R$ 1.320,00